



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 15/06/2020

Horário: 14h00

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Yvonete Bazbuz da Silva Santos	Pró-Reitora de Ensino
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Edson de Souza Cunha	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Vinícius Machado dos Santos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Allisson Lopes de Oliveira	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Darlene Almada Oliveira Soares	Diretora de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Conceição de Maria Cardoso Costa	Líder de Grupo de Pesquisa
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	Líder de Grupo de Pesquisa
Eliane Maria Molica	Coordenadora de Curso
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso
Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins	Técnicos Administrativos

I. EXPEDIENTE:

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presentes.

II. INFORMAÇÕES GERAIS.

III. ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.002956.2019-28 - Revisão do Regulamento dos Cursos Técnicos Subsequentes. **Relatora:** Giovanna Tedesco.

Conforme estabelecido na 19ª Reunião Extraordinária, a pauta foi retomada para dar continuidade a análise e discussão a partir do art. 75, tendo como debate e consenso entre os participantes as seguintes alterações:

- No art. 75, remover o parágrafo único e alterar a redação conforme segue.

Art. 75. Na verificação do rendimento final dos estudantes:

I - nos cursos modulares, são aprovados no módulo os estudantes:

com desempenho igual ou superior a 60% em todos os componentes curriculares; e com frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida para o módulo;

II - nos cursos cuja matrícula seja por componente curricular, são aprovados no componente curricular os estudantes com desempenho igual ou superior a 60% e com frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida no componente curricular.

III - caberá ao Conselho de Classe, em sua reunião final, decidir sobre casos específicos relativos ao desempenho do estudante, conforme Seção II do Capítulo V .

- O art. 76 deverá ter a seguinte redação:

Art. 76. Aos estudantes que não atingirem 60% da pontuação prevista nas avaliações parciais somativas serão garantidos estudos e avaliação de recuperação paralelos ao longo do período letivo.

- No art. 79, incluir “à” antes de matricular-se.

- Excluir o art. 82.
- No art. 83, remover a palavra “preferencialmente”
- No art 86, incluir no início da frase “Para cursos modulares,”
- No art. 90, excluir o item “b” do §2º.
- Na seção III, do capítulo V, alterar a Alterar a nomenclatura para “SEÇÃO III – DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE”
- No art. 106, excluir a expressão "para posterior regulamentação"
- Ao longo do texto mais de um dispositivo cita "casos omissos", remover as citações e concentrar um único artigo ao final do regulamento.

Da análise dos anexos:

- Numerar os anexos;
- No modelo de termo de ciência de cancelamento de matrícula:
 - alterar a redação do termo:
 - "...caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos consecutivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem por igual período, no caso de cursos a distância..."
 - Ao final do texto do parágrafo deixar espaço para inserir e-mail a ser indicado por cada campus xxxx@ifb.edu.br.
- No modelo de formulário de aproveitamento de estudos incluir duas colunas para seja indicado a não somente o componente que deseja aproveitar(a cursar) a ser aproveitado (já cursado), bem como a carga horária cursada.
- No modelo de formulário para mudança de campus, aumentar o espaço destinado ao parecer da comissão do curso pretendido.
- Criar modelo de formulário para Reconhecimento de Saberes.

Do Glossário:

- Revisar todo o conteúdo do glossário para que seja mais sucinto e direto.
- Retirar referências bibliográficas do glossário.
- Retirar os conceitos que não aparecem ao longo do texto. Confirmar se serão mantidos: proficiência, atividades não presenciais, educacenso e Certific.
- Revisar o texto dos itens Bases Científicas e Bases Tecnológicas para que seja mais direto e claro.
- Avaliar o item “perfil do egresso” pois a SEÇÃO III – DOS PLANOS DE CURSO cita o termo “perfil profissional de conclusão” (item VI). Não havendo expressão "perfil do egresso" ao longo do texto

Sugere-se ainda, a revisão dos formulários para verificar se não há discordância com os itens alterados.

Renumerar os dispositivos após a remoção dos artigos indicados durante todas as reuniões.

Encaminhamento: Encaminhar para análise do Conselho Superior após as alterações elencadas nas súmulas das reuniões.

IV. PAUTA EXTRA

1. Retomada das Atividades Letivas

Luciana esclareceu que o IFB tem trabalhado no planejamento do calendário para a retomada das atividades letivas. O Fórum DREP propôs diretrizes para a construção do calendário que foram debatidas no Colégio de Dirigentes ampliado. O Colégio de Dirigentes avaliou também uma proposta de retomada de calendário. Considerando o cenário da evolução da Covid-19 em Brasília e a homologação pelo MEC do Parecer 5 CNE/CP, o IFB pretende retomar as atividades letivas de forma não presencial. Yvonete apresenta as orientações para reestruturação dos calendários acadêmicos e retomada das atividades letivas dos cursos do Instituto Federal de Brasília. Foi apresentado também proposta de datas do calendário acadêmico de 2020, não havendo consenso quanto à finalização do segundo semestre letivo.

Encaminhamento: Ao ser levada à discussão do Conselho Superior deve-se apresentar as duas datas como alternativas para o encerramento do ano letivo de 2020.

Reunião encerrada às 18:36.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 23/06/2020 15:41:17.
- **Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins, PEDAGOGO-AREA**, em 22/06/2020 17:53:46.
- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 19/06/2020 15:14:01.
- **Edson de Souza Cunha, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 19/06/2020 13:43:24.
- **Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 19/06/2020 12:16:19.
- **Conceicao de Maria Cardoso Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/06/2020 10:32:01.
- **Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 19/06/2020 10:14:03.
- **Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/06/2020 09:06:12.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 18/06/2020 19:24:25.
- **Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 18/06/2020 19:23:22.
- **Patricia Diniz Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/06/2020 19:04:09.
- **Eliane Maria Molica, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/06/2020 18:53:17.
- **Luis Claudio Martins de Moura, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC**, em 18/06/2020 18:27:50.
- **Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/06/2020 17:50:59.
- **Vinicius Machado dos Santos, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/06/2020 17:47:11.
- **Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR - CD3 - DREN**, em 18/06/2020 17:41:54.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX**, em 18/06/2020 17:31:12.
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 18/06/2020 17:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129368

Código de Autenticação: 4fc4dc4c72



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154